

Rejeição 806: Operação com ICMS-ST sem informação do CEST – Como resolver?

Rejeição

806 – Operação com ICMS-ST sem informação do CEST

Causa

Quando for emitida uma NF-e de Operação **SEM** a informação do Código Especificador da Substituição Tributária (CEST) e o CST ou o CSOSN de ICMS **FOR** um da lista abaixo, será retornado a rejeição “806 – Operação com ICMS-ST sem informação do CEST”:

- **10** – Tributada com cobrança de ICMS por substituição tributária;
- **30** – Isenta ou não tributada com cobrança de ICMS por substituição tributária;
- **60** – ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária;
- **70** – Com redução de base de cálculo e cobrança de ICMS por substituição tributária;
- **90** – Outros, desde que com a TAG vICMSST;
- **201** – Tributada pelo Simples Nacional com permissão de crédito e com cobrança do ICMS por substituição tributária;
- **202** – Tributada pelo Simples Nacional sem permissão de crédito e com cobrança do ICMS por substituição tributária;
- **203** – Isenção de ICMS do Simples Nacional para a faixa de receita, com cobrança do ICMS por substituição tributária;
- **500** – ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária ou por antecipação;
- **900** – Outros, desde que com a TAG vICMSST.

Exceções a regra:

1. A regra de validação 806 não se aplica quando a Tributação com Partilha de ICMS (ICMSPart);
2. A regra de validação 806 não se aplica em produção para NF-e, com data de emissão anterior a 01/10/2016.

Exemplo do modo de emissão errado:

Foi emitida uma NF-e com CST do ICMS-ST igual a 10, em uma venda de medicamento e sem o campo CEST, obrigatório quando há ICMS com Substituição Tributária. Nessa caso, a NF-e será rejeitada pelo motivo 806.



Regra de validação no Sefaz:



Como resolver:

Deve-se informar o Código Especificador da Substituição Tributária (CEST) no detalhamento de cada item tributado pelo ICMS-ST. Veja a seguir o exemplo corrigido:

